

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5807 DE 25 DE MAIO DE 2022

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso I do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.637 de 02 de Dezembro de 2021, publicada em 02 de Dezembro de 2021,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 178.213,59 (cento e setenta e oito mil, duzentos e treze reais e cinquenta e nove centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

#### **08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0009-1-055 – Reequipar a Secretaria e Saúde

2721 – 4490.52.00 – 371 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 10.239,73

2722 – 4490.52.00 – 381 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 35.083,13

2725 – 4490.52.00 – 500 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 132.890,73

**TOTAL ..... R\$ 178.213,59**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior será utilizado o superávit do balanço de 2021 das fontes abaixo relacionadas, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64:

#### • **Superávit do Balanço:**


Fonte 371 – Assistência Farmaceutica ..... R\$ 10.239,73

Fonte 381 – Assistência Farmaceutica Invest.-Portaria 3586/2019 ..... R\$ 35.083,13

Fonte 500 – Investimentos na Rede de Serv.de Saúde..... R\$ 132.890,73

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE MAIO DE 2022

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal